



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 004/22 – CV

Votorantim, 03 de fevereiro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 003/22, datado de 01 de fevereiro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 004/22, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 01 de fevereiro de 2022, temos a informar que o projeto de lei para criação de programa de parcelamento incentivado de débitos fiscais concernentes aos impostos de IPTU – ISSQN inscritos ou não inscritos em dívida ativa, com desconto gradual dos encargos da mora ante o número de parcelas e pagamento à vista, está em fase de coleta de dados para basear o estudo de impacto orçamentário previsto na LRF (LC 101/2000), e em breve, o projeto que tratará sobre o assunto, será enviado a essa Casa de Leis.

Este município, conta com mais de 15.000 inscrições em dívida ativa, perfazendo um total de, até 31/12/2021, R\$ 65.129.428,41, (sessenta e cinco milhões cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), cuja cobrança, atualmente, são realizadas de forma administrativa ou judicial.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL